



ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CREF 14ª REGIÃO.

LOCAL: Sede do CREF14/GO-TO	DATA: 26.03.2019	HORÁRIO: 9h
PARTICIPANTES		ASSINATURA
Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – CREF 002319-G/GO		<i>Bruno Rosa</i>
Carolline Gimenez Graça – CREF 000255-G/GO		<i>Carolline</i>
Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO		<i>Delton Rosa</i>
Denis Diniz – CREF 000301-G/GO		<i>DD</i>
Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – CREF 001070-G/GO		<i>Ernesto</i>
Iransé Oliveira Silva – CREF 000227-G/GO		<i>Iransé</i>
Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO		<i>Jovino</i>
Mauro Roriz dos Santos – CREF 000190-G/GO		<i>Mauro</i>
Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO		JUSTIFICADO
Paulo Maia Brasil – CREF 001724-G/GO		JUSTIFICADO
Rogério Pereira Ataides Frazão – CREF 001106-G/GO		<i>Rogério</i>
Willian Mendes Costa – CREF 000522-G/GO		<i>Willian</i>

ASSUNTOS TRATADOS

Memorando Circular nº 062/2019/PRESIDÊNCIA

1. Apresentação e Aprovação de Justificativas de Faltas;
2. Inclusão de Ponto de Pauta;
3. Informes da Presidência;
4. Informes da Diretoria;
5. Informes dos Órgãos de Assessoramento;
6. Recomposição de Órgãos de Assessoramento;
7. Análise de Processos da Fiscalização;
8. Homologação de Processos de Fiscalização;
9. Homologação de Processos de Atendimento;
10. Aprovação da Resolução de parcelamento de anuidades e multas vencidas;
11. Aprovação da adequação da RESOLUÇÃO Nº 059/2018/CREF14/GO-TO – aprovada em 16 de janeiro de 2018;
12. Assuntos Gerais;
13. Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata da Reunião.



[Handwritten signature]

1. Apresentação e Aprovação de Justificativas de Faltas: às 9:00h da presente data, o Presidente Jovino Oliveira dá início à Plenária Ordinária em primeira chamada, cumprimentando a todos e apresenta as justificativas de faltas dos conselheiros Nozelmar Borges, por motivos de trabalho e Paulo Maia, por motivos de família. Após apreciação dos motivos, as mesmas foram aprovadas pela Plenária.

[Handwritten mark]

2. Inclusão de Ponto de Pauta: 1- Pedido do Bruno sobre a fiscalização na modalidade Futebol; 2- Pedido da Caroline sobre a Seccional Tocantins; 3- Homologação dos Processos da Ética: 2016/000205; 2016/000450; 2017/000010; 2017/000030; 2017/000031; 2017/000057; 2017/000070; 2017/000354; 2017/000358; 2017/000377; 2018/000036; 2018/000385; 2018/000386; 2018/000387.

[Handwritten marks]

3. Informes da Presidência: a) O Presidente Jovino Oliveira informa que nos próximos dias 02, 03 e 04 de maio haverá reuniões do CONFEF cuja pauta principal ainda é a reforma estatutária, portanto ainda está aberta a discussões, caso algum Conselheiro queira contribuir. b) informa que haverá uma reunião de debate para Criação do Fórum Estadual de Conselhos de Profissões e Entidades de Classe, no próximo dia 30 de abril, às 19h, no escritório do Presidente da OAB, Lúcio Flávio, conforme o Ofício Circular nº 004/2019 – GP da OAB Seção Goiás. c) informa sobre a campanha de vacinação contra influenza, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, na próxima segunda-feira, dia 29/04 das 8:30 às 16:30 e que neste evento o COREN estará apoiando o CREF14 com a presença de uma de suas conselheiras. d) informa dados sobre orientação e fiscalização do CREF14/GO-TO, relativos ao primeiro trimestre, que foram de 262 visitas, representando um aumento de 57% em relação a 2018, contrariando assim algumas notícias que circularam nas mídias sociais contra o Conselho. e) apresenta dados sobre o número de solicitação de registros desse mesmo período, sendo que no primeiro trimestre de 2018 foram 104 pedidos e em 2019, 527 pedidos, representando um aumento de 406%, demonstrando assim o quanto o Conselho tem melhorado e aumentado a efetividade de seus trabalhos.

[Handwritten marks]

B

[Handwritten signature]

4. Informes da Diretoria: Não houve informes para registro em Ata

5. Informes dos Órgãos de Assessoramento: CEP - São poucos processos recebidos, alguns estão aguardando parecer jurídico para dar continuidade. Seis processos anteriores foram finalizados e encaminhados para a Presidência. COF – Dificuldade de reunir por falta de corum.

6. Recomposição de Órgãos de Assessoramento: Este ponto ficou permanente dès da plenária anterior, e que os conselheiros apresentar indicações. O conselheiro Bruno se dispõe a participar de comissões; o professor Jovino indica o conselheiro Denis Diniz para compor a CCF, o mobilizador Antônio Leandro da Silva Filho, Wesley Pereira de Paula, e Ricardo Gomes Ferreira. Indica também o professor Wannder Marçal para que ele seja suplente na COF. Em relação a CCF, a mesma ficou organizada com os seguintes profissionais, conselheiros Denis Diniz e Bruno Matos, eos mobilizadores Wesley Pereira de Paula, Antônio Leandro e Ricardo Gomes, sendo aprovado por unanimidade. Quanto a recomposição da COF passam a integrar a comissão o conselheiro Bruno Matos e o mobilizador Wanner Marçal.

7. Análise de Processos de Fiscalização: Neste momento o Presidente diz da importância de analisarem os processos pendentes e por ter encaminhado anteriormente os mesmos aos conselheiros e destaca a importância de que todos os relatores estejam seguros em relação a suas análises e, caso seja, necessário, os setores de atendimento e fiscalização estarão a disposição para ajudar na conferência das informações necessárias para a conclusão das análises. Os conselheiros solicitaram uma ampliação de prazo para



[Handwritten signatures and initials on the right margin]

conferir junto ao atendimento e fiscalização para conferência, exceto o conselheiro Denis Diniz que passou a apresentar a análise do processo nº 2017/002278 de Luciano Vaz de Lima, que após análise, o relator Denis Diniz vota PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, o Presidente abre a votação e a plenária vota como segue:

- Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – Vota como o relator
- Carolline Gimenez Graça – Vota como o relator
- Delton Domingos Rosa – Vota como o relator
- Denis Diniz – Relator
- Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – Vota como o relator
- Iransé Oliveira Silva – Vota como o relator
- Jovino Oliveira Ferreira – Vota como o relator
- Mauro Roriz dos Santos – Vota como o relator
- Rogério Pereira Ataídes Frazão – Vota como o relator
- Willian Mendes Costa – Vota como o relator.

O Presidente passa para a análise do processo nº 2017/002394 de L.V.de Lima Treinamento Funcional – EIRELIR-ME, que após análise, o relator Denis Diniz vota PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, o Presidente abre a votação e a plenária vota como segue:

- Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – Vota como o relator
- Carolline Gimenez Graça – Vota como o relator
- Delton Domingos Rosa – Vota como o relator
- Denis Diniz – Relator
- Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – Vota como o relator
- Iransé Oliveira Silva – Vota como o relator
- Jovino Oliveira Ferreira – Vota como o relator
- Mauro Roriz dos Santos – Vota como o relator
- Rogério Pereira Ataídes Frazão – Vota como o relator
- Willian Mendes Costa – Vota como o relator.

O Presidente passa para a análise do processo nº 2017/002395 de L.V.de Lima Treinamento Funcional – EIRELIR-ME, que após análise, o relator Denis Diniz vota PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, o Presidente abre a votação e a plenária vota como segue:

- Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – Vota como o relator
- Carolline Gimenez Graça – Vota como o relator
- Delton Domingos Rosa – Vota como o relator
- Denis Diniz – Relator
- Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – Vota como o relator
- Iransé Oliveira Silva – Vota como o relator
- Jovino Oliveira Ferreira – Vota como o relator
- Mauro Roriz dos Santos – Vota como o relator
- Rogério Pereira Ataídes Frazão – Vota como o relator
- Willian Mendes Costa – Vota como o relator.

O Presidente passa para a análise do processo nº 2017/002400 de Burn Fitness, que após análise, o relator Denis Diniz vota PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E EXCLUSÃO DA MULTA, o Presidente abre a votação e a plenária vota como segue:

- Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – Vota contrário ao parecer do relator
- Carolline Gimenez Graça – Vota como o relator

Delton Domingos Rosa – Vota contrário ao parecer do relator
 Denis Diniz – Relator
 Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – Vota como o relator
 Iranse Oliveira Silva – Vota como o relator
 Jovino Oliveira Ferreira – Vota como o relator
 Mauro Roriz dos Santos – Vota contrário ao parecer do relator
 Rogério Pereira Atalides Frazão – Vota contrário ao parecer do relator
 Willian Mendes Costa – Vota como o relator.

Presidente passa para a análise do processo nº 2017/002450 de Burn Fitness, que após análise, o relator Denis Diniz vota PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, o Presidente abre a votação e a plenária vota como segue
 Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – Vota como o relator
 Caroline Gimenez Graça – Vota como o relator
 Delton Domingos Rosa – Vota como o relator
 Denis Diniz – Relator
 Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – Esteve ausente no momento da votação
 Iranse Oliveira Silva – Vota como o relator
 Jovino Oliveira Ferreira – Vota como o relator
 Mauro Roriz dos Santos – Vota como o relator
 Rogério Pereira Atalides Frazão – Vota como o relator
 Willian Mendes Costa – Vota como o relator.

O Presidente passa para a análise do processo nº 2017/002451 de Burn Fitness, que após análise, o relator Denis Diniz vota PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, o Presidente abre a votação e a plenária vota como segue
 Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – Vota como o relator
 Caroline Gimenez Graça – Vota como o relator
 Delton Domingos Rosa – Vota como o relator
 Denis Diniz – Relator
 Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – Esteve ausente no momento da votação
 Iranse Oliveira Silva – Vota como o relator
 Jovino Oliveira Ferreira – Vota como o relator
 Mauro Roriz dos Santos – Vota como o relator
 Rogério Pereira Atalides Frazão – Vota como o relator
 Willian Mendes Costa – Vota como o relator.

Encerrado esta parte, a presidência solicitou que a conselheira Caroline e Ernesto, providem a vinda aqui em Goiânia e já façam isso hoje, e que os demais conselheiro o façam o quanto antes em consonância com os setores de atendimento e fiscalização para conferências de informação.

8. Homologação de Processos de Fiscalização: não houve processos para homologação.

9. Homologação de Processos de Atendimento: O relatório dos processos do atendimento foi apresentado pelo Presidente Jovino Oliveira aos Conselheiros. Após análise dos mesmos, o Presidente abre a votação para homologação. A Plenária vota homologando por unanimidade.

10. Aprovação da Resolução de parcelamento de anuidades e multas vencidas;

retirado da pauta para finalização de ajustes pelo departamento jurídico.

11. Aprovação da adequação da RESOLUÇÃO Nº 059/2018/CREF14/GO-TO – aprovada em 16 de janeiro de 2018; O Presidente Jovino Oliveira relata que a orientação da assessoria fora adicionados pontos didáticos na referida resolução, para fins de melhor efetividade da mesma. Abre a palavra para discussão e em seguida dá início à votação. A Plenária aprova as adequações por unanimidade.

Pontos de pauta inclusivos:
Pedido do Bruno sobre a fiscalização na modalidade Futebol: Após discussão a plenária, ficou sugerido que a presidência do CREF14 deverá apresentar na plenária do CONFEF a proposta de uma ação concreta do sistema CONFEF/CREFs junto a todos os Senadores e Deputados Federais do país, a exemplo da ação que o CREF14 iniciará a partir desta semana contrária a proposta do Senador Romário e decisão do STJ de que os treinadores/técnicos de futebol não estão obrigados a efetuar o registro no sistema CONFEF/CREFs, nem tampouco tenham formação superior.

Pedido da Caroline sobre a Seccional Tocantins – prorrogação do mandato da Presidência da Seccional: O Presidente do CREF14/GO-TO abre a palavra para argumentações. A conselheira apresentou a situação atual da seccional, a qual a quarenta e cinco dias está sem serviço de telefonia e utiliza seus próprios equipamentos celulares para atender as demandas, e encontra-se sem liderança devido o término do mandato em 31 de dezembro de 2018, e solicita a prorrogação do mandato até uma definição judicial. Em seguida, o presidente Jovino contra argumenta que, primeiramente, estranhou a atitude da Conselheira em levar um assunto que cabe a Plenária do CREF14 deliberar para o CREF14/GO e para o CONFEF. Relata que o Conselho elegeu uma nova Diretoria provisória pró-tempore, até a decisão judicial para conduzir os trabalhos do Conselho como um todo, ou seja a região de Goiás e Tocantins. A Seccional está sendo bem assistida pelas Gerências, inclusive já foram realizadas várias ações neste período, e que os problemas relacionados a telefonia e internet são os mesmos que a própria sede também enfrenta os quais estão sendo solucionados. O presidente deixou claro que de acordo com a Resolução 52 de janeiro de 2017, o mandato da diretoria da seccional finaliza em 31 de dezembro de 2018, contudo este fato não trás prejuízo administrativo a seccional. Complementa ainda que é possível uma representação na seccional, mas que necessariamente não precisa estabelecer a figura de um presidente, a exemplo do que ocorre em outros CREFs. Após debates, a conselheira Caroline retira a proposta e fica definido que a diretoria apresentará na próxima plenária um relatório sobre a situação atual da seccional e também a conselheira apresentará os relatórios solicitados anteriormente para que a plenária possa avaliar sobre a situação da seccional no estado do Tocantins.

Homologação dos Processos da Ética: 2016/000205; 2016/000450; 2017/000010; 2017/000030; 2017/000031; 2017/000057; 2017/000070; 2017/000354; 2017/000358; 2017/000377; 2018/000036; 2018/000385; 2018/000386; 2018/000387; O Presidente do Conselho passa a palavra para o Presidente da Comissão de Ética explanar. Em seguida abre a votação. A Plenária homologa por unanimidade os processos apresentados.

12. Assuntos Gerais: Em função do óbito que ocorreu em uma academia de Jaraguá o conselheiro Denis Diniz solicita que os dados de identificação do acadêmia e detalhes dos fatos sejam levantados para que o CREF14 possa apresentar um resposta à sociedade ao fato ocorrido. O conselheiro William entrou em contato com o gerente administrativo via telefone para que o mesmo esclarecesse para a plenária sobre o relato da conselheira Caroline que afirmou que a seccional está a 45 dias sem telefone, visto que esta

informação foi uma novidade para a diretoria e plenária. O gerente administrativo por viva voz afirmou que desconhece esta situação, e que pelos contatos regulares que o mesmo faz com aquele setor, as dificuldades encontradas na seccional são as mesmas da sede e que estão sendo solucionadas. Deixando claro que não existe registro de interrupção do serviço por 45 dias conforme afirmado pela conselheira.

13. Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata da Reunião: Esta ata foi lida por mim, aprovada e assinada por todos os presentes. Neste momento o Presidente Jovino Oliveira encerra a Plenária às 12h50m.

DECISÕES / DELIBERAÇÕES / AÇÕES				
O QUE FAZER	RESPONSÁVEL	QUANDO	ACOMP.	
ELABORADA POR: IRANSE OLIVEIRA SILVA				
Identificação	Armaçamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção